



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.10/2026

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA (EXTENSÃO PROEC)

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS, torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes em Bolsa de Extensão disponibilizada à partir do EDITAL N° 06/2026 - PROEC - BOLSA EXTENSÃO 2026, para atuação nos referidos projetos:

Projeto 1: Geolitoral: Desenvolvimento Geoespacial e Capacitação Técnica no Litoral do Paraná

Instituição parceira do Projeto 1: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Descrição do Projeto 1: Este projeto tem como foco a ampliação e manutenção da base de dados espaciais do Litoral Paranaense, promovendo a geração e transferência de conhecimento técnico e metodológico para o ICMBio. A iniciativa se destaca pela sistematização e divulgação de informações geográficas via Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE), além do desenvolvimento de soluções geoespaciais voltadas para análises ambientais. O projeto também inclui o diagnóstico ambiental das comunidades tradicionais na Ilha Rasa e a capacitação técnica dos profissionais do ICMBio, fortalecendo o ordenamento territorial, a proteção ambiental e a eficiência operacional na gestão de recursos naturais, trabalhando de maneira integrada com os demais atores do território.

Projeto 2: AdaptaUCs (Subsídios Metodológicos para Adaptação Climática em Unidades de Conservação: Planos para as Reservas Naturais Salto Morato e Serra do Tombador)

Instituição parceira do Projeto 2: Fundação Grupo Boticário

Descrição do Projeto 2: O projeto AdaptaUCs tem como objetivo contribuir para que as Unidades de Conservação brasileiras se adaptem às mudanças climáticas, garantindo a continuidade da prestação de serviços ecossistêmicos e a segurança das comunidades ao seu redor. O projeto atua em duas em duas frentes principais: Elaboração dos planos de adaptação climática; Desenvolvimento de um roteiro metodológico participativo para adaptação climática.

Projeto 3 : Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR

Instituição parceira: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Descrição do Projeto: O TED INCRA/UFPR tem como objeto o desenvolvimento de ações de gestão documental, georreferenciamento e supervisão ocupacional, de governança e regularização fundiária, por meio de pesquisa, extensão tecnológica e serviços em projetos de assentamentos e glebas públicas federais, para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) no Estado do Paraná.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O presente processo seletivo será regido por este Edital e destina-se à seleção de bolsistas para atuação em projetos institucionais do LAGEAMB;
- B. A bolsa extensão **não poderá ser acumulada com outra bolsa paga pela UFPR**, independente da fonte ou origem do recurso, com exceção das bolsas ou auxílios de caráter assistencial;
- C. A classificação no processo seletivo não garante direito imediato à concessão da bolsa, ficando a convocação condicionada à necessidade dos projetos e à disponibilidade orçamentária, obedecendo à ordem de classificação;
- D. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um "Cadastro de Reserva" e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital;
- E. O bolsista selecionado poderá atuar em diferentes projetos desenvolvidos no âmbito do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), desde que mantida a compatibilidade com o escopo de atuação descrito neste Edital e com o plano de trabalho estabelecido. A alocação e eventual realocação do bolsista serão definidas pela coordenação do laboratório, considerando as demandas institucionais, prioridades estratégicas e o perfil técnico do bolsista.

II. DA VAGA

- A. O processo destina-se a seleção de candidatos para o preenchimento de 4 (quatro) vagas, no âmbito dos projetos

desenvolvidos pelo LAGEAMB, conforme disposições a seguir:

Vaga	Título Vaga	Projeto	Tipo de bolsa	Período (ver item F desta seção)	Turno	Carga horária
1	Auxiliar de Geoprocessamento	PEX-00037947 – AdaptaUCs: Subsídios Metodológicos para Adaptação Climática em UCs: Planos para as Reservas Naturais Salto Morato e Serra do Tombador	Extensão	7 meses	Manhã	12 h semanais
2	Auxiliar de Geoprocessamento	PEX-00037433 - GEOLITORAL: Desenvolvimento Geoespacial e Capacitação Técnica no Litoral do Paraná	Extensão	7 meses	Manhã	12 h semanais
3	Auxiliar de Relatoria e Gestão Documental	PEX-00000794 - Intercâmbio de saberes e habilidades institucionais para a reorganização do espaço rural no Paraná	Extensão	7 meses	Manhã ou tarde	12 h semanais
4	Auxiliar de Relatoria e Gestão Documental	PRE-00000015 - Programa de Regularização Fundiária das Ocupações Incidentes em Áreas Rurais da União e do INCRA no Paraná	Extensão	7 meses	Manhã ou tarde	12 h semanais

B. As atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista selecionado para as **vagas 1 e 2** incluem:

1. Atividades voltadas a geoprocessamento;
2. Produção de mapas;
3. Edição de dados espaciais; e
4. Gestão de base de dados.

C. As atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista selecionado para as **vagas 3 e 4** incluem:

1. Redigir documentos técnicos, notas informativas e relatórios de progresso das atividades do TED;
2. Organizar, digitalizar e conferir processos físicos e digitais vinculados à Reforma Agrária;
3. Participar de reuniões de alinhamento e facilitar a troca de informações entre as equipes técnicas e acadêmicas.

D. O valor das bolsas é de R\$ 700,00 (setecentos reais) por até 7 meses;

E. O período inicial de 3 (três) meses será considerado como período de experiência. Durante esse tempo, o desempenho do bolsista será avaliado conforme critérios estabelecidos pela coordenação do projeto. A continuidade da bolsa está condicionada à avaliação satisfatória do desempenho do bolsista;

F. A manutenção da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida, com atuação no espaço físico designado pelo coordenador do projeto, incluindo demandas presenciais em campo, caso haja necessidade. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório;

G. A renovação da bolsa estará condicionada a:

1. Desempenho do bolsista;
2. Continuidade do projeto;
3. Disponibilidade orçamentária; e
4. Diretrizes institucionais vigentes.

H. A bolsa poderá ser cancelada por:

1. Desistência do bolsista;
2. Solicitação do coordenador do projeto, com concordância do coordenador do laboratório;
3. Não cumprimento das exigências do projeto;
4. Outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

I. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva;

J. O bolsista declara estar ciente de que sua permanência está condicionada ao desempenho e às necessidades do projeto, podendo ser desligado a qualquer tempo, mediante justificativa da coordenação.

K. São obrigações específicas do(a) estudante bolsista:

5. Apresentar os resultados do seu plano de trabalho no Encontro de Extensão e Cultura (ENEC/UFPR);
6. Participar, além da apresentação de trabalho, das atividades programadas pela PROEC durante o ENEC/UFPR;

7. Participar, obrigatoriamente, como monitor(a) na SIEPE e em eventos institucionais acadêmicos, sempre que convocado(a);
8. Prestar contas de suas atividades através do relatório de estudante, a ser preenchido no encerramento de suas atividades, seja por cancelamento da bolsa ou conclusão do plano de trabalho;
9. Cumprir a carga horária e as atividades previstas no Plano de Trabalho da Bolsa;
10. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;
11. Seguir orientações da coordenação do projeto;
12. Participar de treinamento específico para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
13. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
14. Realizar o preenchimento do relatório final no Sistema de Gestão da Extensão, relativo ao período de trabalho, conforme estabelece a PROEC.
15. Devolver, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), recursos de bolsa recebidos indevidamente, inclusive o gerado por acúmulo de bolsas, com exceção dos casos previstos no item I. 4.

III. DA CANDIDATURA

- A. **Para as vagas 1 e 2**, poderão se candidatar estudantes de graduação e de ensino técnico da Universidade Federal do Paraná – UFPR, nas seguintes áreas:
 1. Geografia;
 2. Engenharia Cartográfica e Agrimensura;
 3. Engenharia Florestal;
 4. Engenharia Ambiental;
 5. Agronomia; e
 6. Geologia.
- B. **Para as vagas 3 e 4**, poderão se candidatar estudantes de graduação e de ensino técnico da Universidade Federal do Paraná – UFPR, nas seguintes áreas:
 1. Geografia;
 2. Ciências Sociais;
 3. História;
 4. Gestão da Informação;
 5. Áreas afins.
- C. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:
 1. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 3. Disponibilidade para atuar nos espaços de atuação do projeto, de forma presencial, em Curitiba, no Centro Politécnico da UFPR.
- D. Ao candidato que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **competências técnicas**:
 1. **Vagas 1 e 2 - Auxiliar de Geoprocessamento:**
 - 1.1. Conhecimentos intermediários em Cartografia, SIG e Sensoriamento Remoto;
 - 1.2. Experiência em geoprocessamento com softwares ArcGIS (ArcMap/ArcGIS Pro) e/ou QGIS;
 - 1.3. Desejável Experiência com banco de dados geográficos,
 - 1.4. Conhecimentos linguagens de programação, especialmente python e SQL
 2. **Vagas 3 e 4 – Auxiliar de Relatoria e Gestão Documental:**
 - 2.1. Domínio de técnicas de relatoria e redação oficial;
 - 2.2. Experiência com digitalização e gestão de documentos digitais;
 - 2.3. Capacidade de síntese e revisão textual aprimorada;
 - 2.4. Facilidade de comunicação para diálogo entre diferentes áreas do conhecimento (interdisciplinaridade).

- E. Ao candidato, que concorrer às bolsas dos projetos, são desejáveis as seguintes habilidades comportamentais:
1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
 2. Relacionamento interpessoal: dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do projeto;
 3. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

IV. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VII), através do formulário de inscrição ([link](#));
- B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:
1. Documentos de identificação (RG, CPF e CNH);
 2. Comprovante de vínculo com a IES nas áreas solicitadas por este edital, preferencialmente o comprovante de matrícula;
 3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
 4. Currículo *lattes* (acadêmico);
 5. Currículo *vitae* (profissional);
 6. **Opcionais, para as vagas 1 e 2:** portfólio de mapas, cartogramas e demais trabalhos realizados (se possuir); repositório no GitHub (se possuir).
- C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital;
- D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

V. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);
- B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Até 5 (cinco) dos melhores candidatos(as) a cada vaga na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista;
- C. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso;
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, **a quantidade de projetos de ensino, pesquisa ou extensão que participou;**
- E. Comunicações e encaminhamentos referentes ao processo seletivo regido por este edital serão feitas através do e-mail institucional, que deve ser informado pelo candidato no momento da sua inscrição. O candidato deverá verificar regularmente o seu e-mail para manter-se atento aos procedimentos do processo seletivo;
- F. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VII do presente edital e estarão disponíveis no site [<https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>](https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/) e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);
- B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;

- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VII);
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastro e assinar o Termo Individual de participação no projeto;
- E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.

VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	16 de maio de 2026.
Inscrições	16 a 24 de maio de 2026.
Resultado da análise de documentação - Convocação para entrevistas	25 de maio de 2026.
Entrevistas	26 e 27 de maio de 2026.
Resultado	28 de maio de 2026.
Início das atividades	01 de junho de 2026.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação;
- B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção;
- C. A bolsa concedida no âmbito deste Edital não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza, não gerando direitos trabalhistas, previdenciários ou fiscais, sendo regida pelas normas institucionais da UFPR e, quando aplicável, pelos instrumentos firmados com fundações de apoio;
- D. As atividades a serem desempenhadas pelo bolsista serão formalizadas por meio de plano de trabalho, definido pela coordenação do projeto, podendo ser ajustado ao longo da vigência da bolsa conforme necessidade institucional;
- E. Dúvidas ou questões referentes a este edital e/ou processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br.

Curitiba, 16 de maio de 2026.

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB

ANEXO I

TEXTO EM LIVRE REDAÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CURSO:

EDITAL/PROJETO:

LIVRE REDAÇÃO- resumo das habilidades e experiências do candidato, incluindo as atuações em projetos de ensino, pesquisa ou extensão como voluntário ou bolsista, além das motivações pessoais para atuar no projeto e no Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB).

ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO PARA AS VAGAS 1 E 2

Critério	Subcritérios	Pontuação máxima
Experiência Profissional e Técnica (0 a 18 pontos)	Estágios	
	- Estágio nas áreas de Geografia, Engenharia Cartográfica e Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia e Geologia	3
	- Estágio em áreas correlatas	2
	Conhecimentos Técnicos/Experiência	
	Conhecimentos intermediários em Cartografia	2
	Conhecimentos intermediários/avançados em linguagens de programação (especialmente Python)	3
	Experiências em geoprocessamento com softwares ArcGIS (ArcMap/ArcGIS Pro) e/ou QGIS e Bancos de Dados	3
	Participação em Projetos ou Consultorias	
	Projetos nas áreas de Geografia, Engenharia Cartográfica e Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia e Geologia	3
	- Projetos em áreas correlatas	2
Atividades Extracurriculares (0 a 12 pontos)	Participação em Eventos Acadêmicos	
	Congressos, seminários, workshops relacionados às áreas de Geografia, Engenharia Cartográfica e Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia e Geologia	2
	Outros eventos acadêmicos	0,5
	Cursos de Extensão e Aprimoramento	
	Cursos relacionados às áreas de Geografia, Engenharia Cartográfica e Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia e Geologia com carga horária acima de 100 horas	2
	Cursos relacionados às áreas de Geografia, Engenharia Cartográfica e Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia e Geologia com carga horária entre 50 e 100 horas	1,5
	Cursos relacionados às áreas de Geografia, Engenharia Cartográfica e Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia e Geologia com carga horária abaixo de 50 horas	1
	Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado	
	Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado nas áreas de Geografia, Engenharia Cartográfica e Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia e Geologia	3
	Papel de liderança	1
Prêmios e Reconhecimentos		
Prêmios acadêmicos ou profissionais	1	
Redação Livre (0 a 10 pontos)	Qualidade do texto e motivações	10

ANEXO III

BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO PARA AS VAGAS 3 E 4

Critério	Subcritérios	Pontuação máxima
Experiência Profissional e Técnica (0 a 18 pontos)	Estágios	
	- Estágio nas áreas de Ciências Humanas	3
	- Estágio em áreas correlatas	2
	Conhecimentos Técnicos/Experiência	
	Experiência em participação de reuniões e comunicação	2
	Experiência em relatoria e redação de documentos	3
	Experiência com digitalização e gestão de documentos digitais	3
	Participação em Projetos ou Consultorias	
	Projetos nas áreas de Ciências Humanas	3
	Projetos em áreas correlatas	2
	Atividades Extracurriculares (0 a 12 pontos)	Participação em Eventos Acadêmicos
Congressos, seminários, workshops relacionados às áreas de Ciências humanas		2
Outros eventos acadêmicos		0,5
Cursos de Extensão e Aprimoramento		
Cursos relacionados às áreas de Ciências humanas com carga horária acima de 100 horas		2
Cursos relacionados às áreas de Ciências humanas com carga horária entre 50 e 100 horas		1,5
Cursos relacionados às áreas de Ciências humanas com carga horária abaixo de 50 horas		1
Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado		
Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado nas áreas de Ciências humanas		3
Papel de liderança		1
Prêmios e Reconhecimentos		
Prêmios acadêmicos ou profissionais	1	
Redação Livre (0 a 10 pontos)	Qualidade do texto e motivações	10